



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2024/00210, DE 10 DE ABRIL DE 2024

CONSOLIDAR as Portarias relativas à composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (COPACE).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 401, de 16 de junho de 2021, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão;

CONSIDERANDO a criação da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão da Justiça Federal da 2ª Região - COPACE/JF2, por meio da Portaria nº TRF2-PTP-2017/00331, alterada pela TRF2-PTP-2017/00711;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Resolução n.º TRF2-RSP-2022/00082, que dispõe sobre a composição e as atribuições da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão da Justiça Federal da 2ª Região;

CONSIDERANDO o que consta no processo n.º TRF2-ADM-2018/00203; e

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar os membros da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão da Justiça Federal da 2ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSOLIDAR** a composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão da Justiça Federal da 2ª Região (COPACE), a qual passa a vigorar da seguinte forma:

I - Presidente da Comissão:

Titular: Juíza Federal Claudia Valeria Bastos Fernandes;

Suplente: Desembargador Federal André Fontes;

II - Servidor(a) representante da área de sustentabilidade, acessibilidade e inclusão:

Classif. documental

00.10.00.02



TRF2PTP202400210Z

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

Titular: Claudia Coutinho Gomes;

Suplente: José Fernando Coelho Val Quintans Junior;

III - Servidor(a) representante da área de gestão estratégica:

Titular: Bruno Bessa de Mattos;

Suplente: Bruno dos Santos Ribeiro;

IV - Servidor(a) representante da área de engenharia ou arquitetura :

Titular: Isaac Leonardo Carriço;

Suplente: Luis Leizon Cabral Silva;

V - Servidor(a) representante da área de gestão de pessoas:

Titular: Flavia Melo de Macedo;

Suplente: Marcia Andrea do Nascimento Machado Maia da Silva;

VI - Servidor(a) representante da área de tecnologia da informação:

Titular: Jorge Mélo Coêlho;

Suplente: Renato Braga Gadelha dos Santos;

VII - Outros(as) integrantes da Justiça Federal da 2ª Região:

Juíza Federal Rosalia Monteiro Figueira;

Ricardo de Azevedo Soares, da Seção de Atendimento ao Usuário Externo (SEAEX/SJRJ);

Dulavim de Oliveira Lima Júnior, da Seção de Atendimento ao Usuário Externo (SEAEX/SJRJ);

Débora Cordeiro da Costa, do Núcleo de Gestão Documental e Biblioteca (NUGEBI);

Renato Saldanha Lima, da Coordenadoria de Inovação e Desenvolvimento Institucional (CINOVA);

Samantha Júlia Fernandes, da 4ª Vara Federal de São João de Meriti (04VF-SJ);

Elaine Pauvolid Corrêa Hamburger, da Divisão de Cultura (DCULT /CCJF);

Cláudia Campagnaro Machado Dal Moro, representante da Seção Judiciária do Espírito Santo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

Art. 2º - REVOGAM-SE as Portarias: TRF2-PTP-2022/00424, TRF2-PTP-2022/00433 e TRF2-PTP-2023/00250, bem como quaisquer disposições anteriores em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Presidente



TRF2PTP202400210Z